PORTARIA Nº 11/2016

SUSPENDE EXPEDIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 78, de 22 de junho de 2016;

Art. 1º. Não haverá expediente para os servidores do Poder Legislativo na quarta-feira, dia 20 de julho de 2016, em decorrência de feriado por ocasião da 43ª Expo Pouso Alto; e também nos dias 21 e 22 de julho (quinta e sexta-feira) em decorrência de suspensão de expediente justificado pelo período de recesso das atividades legislativas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 27 de junho de 2016.

Rogério Marcos Medeiros
Presidente